

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

Processo Administrativo: 79/2022
Processo de Licitação: 79/2022
Data do Processo: 12/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA QUALIFICADA, INSUMOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS PARA PAVIMENTAÇÃO EM LAJOTA DE CONCRETO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE URUBICI SC.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 79/2022 (Sequência: 4)

Ao(s) 16 de Agosto de 2022, às 13:00 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 439/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 79/2022, Licitação nº. 4/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

har

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 439/2021, para decisão quanto à (in) habilitação das empresas participantes da Concorrência Pública nº 004/2022. Diante das diligências efetuadas pela Comissão de Licitação, ficou constatado que a empresa Antinhas Fábrica de Artefatos e Cimentos Eireli possui registradas, juntamente com o Balanço Patrimonial, perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina - JUCESC, a demonstração de mutação do patrimônio líquido e a demonstração do fluxo de caixa, conforme previsto na Resolução CFC 1.255/2009. Lado outro, as empresas Compete Construção Civil Ltda e Empreiteira Arruda Ltda, cujo registro do Balanço Patrimonial foi realizado por meio do Sistema Speed, deixaram de enviar o arquivo necessário para que a Comissão de Licitação pudesse verificar se houve ou não os respectivos registros da demonstração de mutação do patrimônio líquido e da demonstração do fluxo de caixa. Diante disso, assim DECIDE a Comissão de Licitações do Município de Urubici/SC: i) habilitar a empresa Antinhas Fábrica de Artefatos e Cimentos Eireli na presente Licitação; ii) manter inabilitadas as empresas Compete Construção Civil Ltda e Empreiteira Arruda Ltda; iii) marcar a data de 18 de agosto de 2022 e o horário das 15h, para abertura das propostas de preços das empresas habilitadas nesta Licitação - Ipsum Serviços Especializados Eireli ME e Antinhas Fábrica de Artefatos e Cimentos Eireli; iv) encaminhar o presente Processo, nos termos do artigo 109, § 4º, da Lei nº 8.666/1993, à Prefeita Municipal para decisão final, tendo em vista que a Comissão manteve sua decisão quanto à inabilitação das empresas Compete Construção Civil Ltda e Empreiteira Arruda Ltda

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 4/2022 - CC**

CNPJ: 82.843.582/0001-32
PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA,53
C.E.P.: 88650-000 - Urubici - SC

Processo Administrativo: 79/2022
Processo de Licitação: 79/2022
Data do Processo: 12/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Urubici, 16 de Agosto de 2022

COMISSÃO:

PATRICIA FIGUEREDO WIGGERS	-	- Presidente da Comissão de Licitação
GUILHERME W. MEURER	-	- EQUIPE DE APOIO
ESTHER FRISCHEMBRUDER	-	- EQUIPE DE APOIO
CASSIANO RODRIGO DE SOUZA	-	- EQUIPE DE APOIO
GISLEINE MORGAN SOARES PEREIRA	-	- EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE
FATIMA MARIA DE SOUZA DA CRUZ	-	- EQUIPE DE APOIO-SUPLENTE